

PORTARIA CGJ Nº 1.712, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder pelo 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

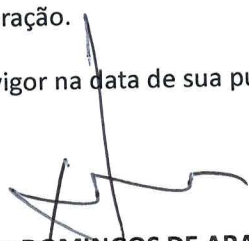
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/3375, que deferiu folga compensatória para o Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, designado para responder pelo 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital, para ser usufruída nos dias 21 e 22/11/2024,

CONSIDERANDO que a Magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, titular do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital e substituta legal do 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital, protocolou licença para tratamento da própria saúde, **por 02 (dois) dias**, por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-123037, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por conduto do Ofício nº 15-162/2024, datado de 21/11/2024, as 14h54,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **TAÍS PEREIRA DA ROSA**, designada para responder pela 7º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital, durante a compensação de plantões do Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, no dia 22/11/2024, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/11/2024